

Administração Central
Unidade de Infraestrutura

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 – EMPRESA –
HABILITAÇÃO**

PROCESSO nº 1488750/2019 - CONCORRENCIA Nº 04/2021, que tem por objeto as OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA ETEC DE SUMARÉ. Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, esta Comissão Especial de Licitação, designada, para conduzir os trabalhos deste certame, por intermédio da Portaria n.º 2984 de 23 de março de 2021, exarada pela Professora Laura M. J. Laganá, Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, neste ato representado por seus membros: TEREZA CRISTINA GONÇALVES DE SOUSA – RG 46.977.460-5, JORGE LUIS INOCÊNCIO – RG 13.547.657-4, RENATA SILVA DE OLIVEIRA – RG 44.214.125-7, DANILO RIBEIRO DE AGUIAR – RG 43.691.988-6 e, LUIS MILSON DE ALMEIDA ALENCAR ARRAIS – R.G: 21.866.784-X, para, sob a Presidência do primeiro, proceder aos trabalhos pertinentes à referida licitação, reuniu-se na sede da Administração Central do Centro Paula Souza, para concluir os atos de julgamento dos documentos de Habilitação da empresa: **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, nos termos do item 8.1 do edital, haja vista a inabilitação ocorrida no julgamento anterior. Inicialmente, importante registrar que na sessão pública de abertura desses Envelopes, ocorrida nesta data no período da manhã, conforme ATA da Sessão Pública, constante à fl. 2330 dos autos, não houve o comparecimento de nenhuma empresa licitante, sendo os trabalhos pertinentes realizados pelos membros desta Comissão, que após a abertura dos envelopes encerrou a sessão pública, após rubricar todos os documentos, visando as providências de encarte destes nos autos. Ato contínuo, esta Comissão analisou o cumprimento das exigências do item 5.1.1. Habilitação Jurídica - 5.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista - 5.1.3. Qualificação econômico-financeira, verificando-se que a empresa supramencionada cumpriu os requisitos exigidos, sendo, inclusive, carregada aos autos as certidões atualizadas. Por conseguinte, o volume nº 12, já contendo a documentação acostada, foi analisado pelos membros técnicos desta Comissão com a finalidade de apurar o cumprimento da exigência constante no item 5.1.4. - Qualificação técnica – do Edital, sobrevindo, após o respectivo exame, relatório técnico, jungido à fl. 2331, o qual reporta o seguinte: os documentos de Habilitação da empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, atendeu integralmente as exigências do item 5.1.4 do Edital, alíneas ‘a’, ‘b’, ‘c’ e ‘d’, sendo ressaltado que os atestados não continha a autenticação do item 5.2.1, e constou ainda, que a certidão de registro da empresa no CREA, venceu em 05/07/2021, logo, data posterior a abertura do certame (15/06/21) razão pela qual, estava apta no momento de sua apresentação. Dada a ordem de classificação da empresa, ora 3ª colocada no certame, não faz oportuno requerer sua

Administração Central
Unidade de Infraestrutura

reapresentação. Neste sentido, esta Comissão deliberou pela **HABILITAÇÃO** da empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, neste ato classificada como terceira colocada da concorrência em apreço, razão pela qual, caso não haja Recurso, em observância ao item 8.1 do edital. Todos os membros da Comissão que participaram deste julgamento concordaram com as análises efetuadas, confirmando as decisões consignadas neste instrumento. Cumpre registrar, que o servidor JORGE LUIS INOCÊNCIO, em razão de estar laborando em sistema de Teletrabalho, participou das análises por sistema remoto, e assinará a presente ATA, tão logo esteja presente nesta Administração. Por fim, a Comissão determinou a publicação da decisão no Diário Oficial do Estado de São Paulo, facultando aos interessados, a partir do dia subsequente à publicação, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, estabelecidos pela alínea “a”, inciso I, do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993. Nada mais havendo a acrescentar, foi por mim, Tereza Cristina Gonçalves de Sousa - Presidente da Comissão Especial de Licitação - lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão, a saber:

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO		ASSINATURAS
Tereza Cristina G. de Sousa	PRESIDENTE	
Jorge Luis Inocêncio	MEMBRO	
Renata Silva de Oliveira	MEMBRO	
Danilo Ribeiro de Aguiar	MEMBRO	
Luis Milson Almeida Alencar Arrais	MEMBRO	